



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 333 JUNHO/ 2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nº 97/DG – Dispensar, a pedido, o servidor, GUILHERME ÁLVARO RODRIGUES. MAIA ESMERALDO, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2632922, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, código FUC-01, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria nº 161, de 26 de novembro de 2013, DOU 29/11/2013;

Nº 98/DG - Designar o servidor DAVID WESLEY AMADO DUARTE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793447, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, código FUC-01, deste *campus*;

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 99/DG, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação ao servidor abaixo indicado no percentual seguinte:

Processo nº	Matrícula	Nome	Novo Percentual	Vigência
23265.022579.2016-21	1542983	RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA	52%	16/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
D.O.U de 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 100/DG, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista - Habilitação, Matrícula no SIAPE nº 1104003, MARIA DA SILVA RIBEIRO, Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 47251 e BERNADETE FAÇANHA MENEZES, Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 47362 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução dos Contratos nº 09/2016 e 10/2016, objeto do Processo nº 23265.041270.2015-50, celebrado com as empresas **JOÃO BATISTA DINIZ – ME e P.S.F. DE LIMA - ME**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS CRATO*, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 101/DG, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Afastamento da servidora **TERESINHA DE SOUSA FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE Nº 1098619, para cursar Pós-Graduação em nível de DOUTORADO em Ciências da Educação, na Universidade do Minho, em Braga-Portugal, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2016 e término em 30 de junho de 2017 – Processo Nº 23265.016360.2016-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 102/DG, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 50, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 133, de 06 de maio de 2015, que trata da composição do Núcleo de Apoio às Pessoas Portadoras de Necessidades Específicas deste *campus*:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 103/DG, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 01 de abril de 2016, a servidora ANSELMA ALVES BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1166438, no Setor de Saúde deste *campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 104/DG, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 01 de junho de 2016, o servidor LUCIANO JOSÉ MARTINS, Motorista, Matrícula SIAPE Nº 1098614, na Oficina Mecânica deste *campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 105/DG, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III da Professora **ANGELICA MARIA LUNA COSTA** SIAPE Nº 1275803, Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo Avaliador	CPF	Lotação
GYSELLE VIANA AGUIAR	1609517	Interno	549.674.493-87	IFCE
TIAGO SANTOS SILVA	1782955	Externo	990.735.605-00	IFSERTAO-PE
LUCIANA JATOBÁ E SILVA PEIXOTO	2803340	Externo	032.505.334-08	IFSERTAO-PE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 106/DG, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 50, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 112, de 01 de agosto de 2012, que designa a servidora IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE deste *campus*:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 107/DG, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por capacitação ao servidor abaixo relacionado, para a Classe e Padrão na data indicada:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.024861.2016-43	1103655	FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO	NA	A	313	02/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 108/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 50, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE deste *campus*;

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

Servidor	Cargo	SIAPE	Função no Núcleo
Francisete Pereira Fernandes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895932	Presidente
Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo	Odontóloga	1100212	Vice-Presidente
Djane Alves Victor	Pedagoga	2229820	Secretária
Amanda de Aquino Tavares	Assistente em Administração	1749409	Membro
Antônia Salviano de Sousa	Auxiliar em Administração	47265	Membro
Cleonice Almeida da Silva	Assistente em Administração	1881606	Membro
Emília Suitberta Oliveira Trigueiro	Psicóloga	1749400	Membro
Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	Técnica em Assuntos Educacionais	1506168	Membro
Jane Paulino Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1604675	Membro
Joseilde Amaro dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	1457132	Membro
Lorena Kelly Alves Pereira	Assistente de Alunos	1810615	Membro
Maria Lucileide Costa Duarte	Assistente Social	1166318	Membro
Suamy Rafaely Soares	Assistente Social	2230003	Membro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Cont. da PORTARIA Nº 108/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 01 (um) ano.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 109/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de junho de 2016, a servidora GERMANA DE FIGUEIREDO XENOFONTE, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 1579123, no Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 110/DG, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, KÁTIA MARIA PIMENTEL MONTEIRO, Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE nº 2235789; MARIA DO CARMO SOUZA SAMPAIO, Auxiliar de Administração, Matrícula no SIAPE nº 47251 e EDVÂNIA LEITE RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1107418, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2016, objeto do Processo nº 23265.017930/2016-62, celebrado com a empresa MICHELE MACEDO ALVES-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo, manutenção, combustível, seguro e motorista devidamente habilitado para a condução de alunos do IFCE *campus* Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 111/DG, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003; MARIA DA SILVA RIBEIRO, Cozinheira, Matrícula no SIAPE nº 47251 e BERNADETE FAÇANHA MENEZES, Cozinheira, Matrícula no SIAPE nº 0047362 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2016, objeto do Processo nº 23265.041269/2015-25, celebrado com a empresa JOÃO BATISTA DINIZ - ME, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *campus* Crato, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 112/DG, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias do servidor abaixo relacionado, conforme determina o Artigo 5º da Orientação Normativa nº 02/2011/SRH/MP, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011.

Matrícula	Servidores	Período
1897521	BRUNO ROCHA DE MOURA	De: 27/06/2016 a 06/07/2016 Para: 01/12/2016 a 10/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 113/DG, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPC referente somente ao **Curso de especialização em nível de Mestrado em Agricultura Irrigada e Sustentabilidade**, instituída pela Portaria nº 75/DG, de 28 de abril de 2016, convalidando todos os atos praticados por esta Comissão, no período de 14 a 15 de junho de 2016;

Art. 2º - Alterar a denominação do Projeto para: Projeto Pedagógico de Curso-PPC;

Art.3º Alterar a composição da referida Portaria excluindo a servidora TERESINHA DE SOUSA FEITOSA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1098619 e incluindo o servidor, FRANCISCO CAMILO DA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1497916;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 114/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 15/CS, de 21 de junho de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância, cujos membros foram reconduzidos pela Portaria nº 93/DG, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013